



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**LEI nº 884/2018**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ \$ 1.136.057,00 (Um milhão cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete) valor este referente transferências de recursos oriundos da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, que deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 844/2017, conforme listados a seguir:

**Dotações Criadas:**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

08.001.26.0019.000.1967.000 – CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR	TOTAL
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0124	Federal	1.136.057,00	1.136.057,00
SOMA			<b>1.136.057,00</b>	<b>1.136.057,00</b>

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta dos Recursos do Governo Federal por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 27 de dezembro de 2018.

  
**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**